

CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR :
PARTICIPAÇÃO E PARIDADE
(Relato de uma experiência)

Pasqualino Romano Magnavita *

1. INTRODUÇÃO

Em maio de 1986 realizou-se em Salvador um seminário promovido pelo PROGRAMA NACIONAL DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NÚCLEOS HISTÓRICOS visando sua implantação no Estado da Bahia e Sergipe, em decorrência de um acordo de cooperação técnica celebrado entre os ministérios da Cultura e do Desenvolvimento Urbano.

Este relato visa registrar, analisar e interpretar uma experiência de caráter participativo popular em torno da formação de uma Comissão Paritária de técnicos e representantes de setores sociais organizados da população que vive no Centro Histórico de Salvador, ressaltando o seu desempenho e as razões que favoreceram a sua criação e sua extinção.

O conflito aqui analisado procurará evidenciar e resgatar a validade, a competência e atualidade do Documento Referencial elaborado pela referida Comissão, e demonstrar que o mesmo é portador de um correto encaminhamento metodológico da questão que tem como objeto a intervenção no Centro Histórico de Salvador e, mais do que isso, incorpora uma dimensão política inovadora, constituindo-se em um marco referencial em termos de política de preservação.

* Professor do Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da FAUFBA.

2. O PROGRAMA, ANTECEDENTES E PARTICIPANTES DO EVENTO

2.1. O Programa começou a ser estruturado em 1979 e implantado a partir de 1981, tendo sua concepção resultado de preocupações demonstradas pela SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA em torno da relação Patrimônio Histórico/Patrimônio Habitacional evidenciada na pesquisa empreendida pelo próprio órgão, e que visava compatibilizar a demanda de recursos do Patrimônio Histórico com a oferta do Banco Nacional de Habitação -BNH, por sua vez conjugada com as diversas linhas de financiamento do Sistema Financeiro de Habitação - SFH.

Dentro dessa ótica, foram escolhidas as cidades de Olinda, São Luis e Salvador para deflagrar o Programa. Já em 1984 o Projeto Piloto da cidade de Olinda teve sua fase preliminar aprovada. Lamentavelmente o mesmo não ocorreu em Salvador e São Luis. Apesar do assessoramento técnico prestado em condições semelhantes ao de Olinda, as equipes locais das administrações estaduais e municipais das referidas cidades não conseguiram se estruturar para a condução do trabalho.

2.2. Com base na experiência iniciada em Olinda, o Programa, após uma primeira avaliação, definiu com maior clareza o seu princípio metodológico básico, o qual foi enunciado no Seminário realizado em Salvador. Tal redefinição considerou "como fator importante, necessário e imprescindível, a participação ativa e per-

manente da comunidade. Participação esta que se deve dar em todo o processo de desenvolvimento, implantação e acompanhamento do Programa. Neste processo, a comunidade é o agente promotor do seu próprio desenvolvimento". (1)

Justamente em relação a este princípio, à primeira vista tão transparente e irretocável na sua generalidade, deve-se atribuir o tumultuado clima de confronto ocorrido no Seminário de Salvador, como veremos a seguir.

- 2.3. Contrariando a diretriz básica do Programa e a solicitação da coordenação do mesmo, a Diretoria Regional da SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA não convidou a participar do Seminário nenhum representante dos setores sociais organizados que habita no Centro Histórico de Salvador.

Não obstante este fato, as lideranças comunitárias da área se organizaram e pressionaram a coordenação local do Seminário para participarem do evento, reunindo assim um conjunto de pessoas com características bastante heterogêneas quanto à situação econômica, grau de instrução e experiências reivindicatórias, porém, bastante homogêneo no que concerne à identificação das necessidades e prioridades dos que ali se encontraram, com o idêntico objetivo de contribuir de alguma forma nas decisões de intervenção a serem tomadas em relação a área em que vivem. (2)

Ao lado dessa representação da comunidade participou do Seminário um número de técnicos vinculados a órgãos governamentais federais, es

taduais e municipais, cujas competências se relacionam com a área de preservação e planejamento urbano. Esse conjunto de especialistas demonstrou ser também heterogêneo em função do nível de preparo técnico, da responsabilidade de cargos ou funções, das divergências ideológicas e, conseqüentemente, das posições conflitantes assumidas no interior do mesmo órgão ou instituição.

Contudo, apesar das diferenciações existentes, esse conjunto se demonstrou homogêneo quanto à crença na validade e prioridade de suas competências técnicas, tanto no encaminhamento quanto nas soluções dos problemas que afetam a área em questão. Além disto, esse grupo demonstrou possuir outro denominador comum: a subordinação de sua prática ao ritual da hierarquia e da burocracia governamental, a adoção de uma suposta neutralidade no encaminhamento e solução de problemas e a constante preocupação demonstrada em seus pronunciamentos, no sentido de evitar colocar em risco tanto as atuais quanto as futuras conquistas na progressão funcional na hierarquia e poder (3).

3. COMISSÃO PARITÁRIA

3.1. No início dos trabalhos, o representante da municipalidade informou que uma das metas do Programa Ações da Administração Municipal (leia-se: do Executivo) referia-se justamente à recuperação e revitalização do Centro Histórico da cidade, em vista do que já se encontravam em elaboração planos e programas volta

dos para tal fim, não estando a PMS disposta a abrir mão de sua autonomia, atribuições e competências para adequar-se a encaminhamentos externos em detrimento das propostas já em andamento e daquelas em programação pelos órgãos da Prefeitura.

Em reforço a essa posição, evocou a realização das eleições diretas para prefeito em novembro/85, considerando a delegação do voto por parte da grande maioria dos munícipes como elemento legitimador das ações do Executivo, considerando portanto, desnecessário uma consulta à comunidade, um novo "referendun" para definir necessidades e prioridades de projetos e programas.

Desse pronunciamento pode-se concluir que, a PMS não aceitou o princípio básico do Programa ("a comunidade é o agente promotor do seu próprio desenvolvimento") no seu sentido mais direto. Não é preciso dizer que tal posicionamento foi alvo de enérgica contestação por parte de alguns participantes do Seminário, dada a mensagem equivocada transmitida pelo representante municipal em relação ao novo significado político que deve possuir a delegação de poder obtida através do processo de eleições diretas numa sociedade democrática ou que, pelo menos, se pressupõe estar caminhando nessa direção.

- 3.2. Outro momento digno de registro reporta-se à indicação de representantes na composição de uma comissão com atribuições de elaborar o

Documento Referencial acima referido.

Dois etapas marcaram o processo de indicação de representantes na Comissão. A primeira, voltada para definir quais os órgãos e/ou instuições que participariam; a segunda, referente à questão da proporcionalidade da representação da comunidade na Comissão.

A maioria dos órgãos e instituições presentes foram considerados membros. Para justificar a exclusão de alguns foram criadas duas categorias: membro efetivo e membro consultor. (3)

3.3. O momento mais tumultuado do seminário ocorreu quando se colocou em questionamento o desequilíbrio existente na Comissão então definida, em relação aos diversos setores organizados da comunidade, que dispunham apenas de um voto contra nove dos demais órgãos e instituições indicadas. Tal desproporção não refletia com clareza o princípio básico do Programa.

Em função das discussões que se seguiram ficou patente que as atribuições da comissão extrapolavam suas funções de caráter puramente técnico, desde quando as soluções técnicas estavam atreladas às decisões de cunho político. Portanto a Comissão, enquanto instrumento do Programa, deveria refletir a concepção participativa nele contida.

E mais, a Comissão, enquanto tal, deveria ter atribuições para definir prioridades e, por tanto, propor encaminhamentos de soluções pre

servando os interesses da comunidade que vive no Centro Histórico. Contar com o mínimo de votos na Comissão poderia significar correr o risco de legitimar decisões contrárias aos próprios interesses dos setores ali representados, como frequentemente ocorre nos conselhos oficialmente criados e estrategicamente implementados nos diversos setores de atividades e níveis institucionais.

No encaminhamento da discussão, favorecida pelo clima político então creditado à "transição democrática da Nova República", tomou corpo a proposta voltada para tornar mais representativa a participação dos setores populares organizados na Comissão que vinha sendo estruturada. A idéia lançada em plenário da formação de uma Comissão Paritária, constituída de órgãos e instituições de um lado e do outro, de igual número de setores populares organizados, motivou um número exaustivo de pronunciamentos: uns de elevado teor emocional, outros mais conceituais e dedutivos, enfatizando o caráter técnico da comissão e procurando restringir a participação da população e, ainda outros pronunciamentos transmitindo de forma inequívoca o conteúdo político que tal comissão deveria expressar no processo de definição de critérios e prioridades para efeitos de intervenção. Enfim, um memorável acervo de contrastantes posicionamentos e esclarecimentos que permitiram um correto encaminhamento da questão e, conseqüentemente, de sua votação pelos participantes que, na sua

grande maioria, manifestaram-se favoráveis à proposta da formação de uma Comissão Paritária. Vale registrar que após a decisão, participantes que não concordaram com a proposta da formação da Comissão Paritária tentaram reverter o processo, solicitando a anulação da decisão alegando motivos que não foram acatados nem pela mesa nem pelo plenário. (5) Não é preciso dizer que, naquele momento a cultura baiana estava presenciando um fato muito especial e significativo de sua história no processo de democratização.

4. DOCUMENTO REFERENCIAL

4.1. Envolvendo "ações de planejamento, preparação de equipes técnicas, realização de levantamentos para a definição do investimento necessário", o Documento Referencial foi concebido como termo norteador do processo de condução dos trabalhos na fase de implantação do Programa em Salvador. (6)

Paralelamente à definição de programas e ações, foi sugerido que alguns projetos já preparados para a área poderiam vir a ser priorizados, desde que consonantes com a filosofia básica do Programa. Coube, desta forma, à Comissão Paritária a identificação desses projetos e seu encaminhamento conjuntamente com o Documento Referencial à Comissão Inter-Ministerial, para fins de captação de recursos de investimento.

O documento em questão consta do seguinte:

- 4.1.1. Justificativa da operacionalização dos trabalhos da Comissão Paritária, indicando sua metodologia de ação, com propostas para continuidade dos trabalhos ao longo do processo de planejamento e de execução de obras e serviços;
- 4.1.2. Esboço de termo de referência para o Plano de Ação do Centro Histórico, indicando atividades relativas a cada etapa do Plano, equipes técnicas a serem constituídas e relação dos custos de pré-investimento necessários à sua elaboração;
- 4.1.3. Relação de objetivos e critérios de prioridades que deveriam embasar o Plano de Ações, como contribuição de uma equipe constituída por alguns membros da Comissão Paritária;
- 4.1.4. Projetos relacionados para investimento imediato que estariam em condição de serem executados em curto espaço de tempo, não dependendo da conclusão do Plano de Ação para sua implantação;
- 4.1.5. Proposta de apoio à organização da comunidade do Centro Histórico como base estrutural do Programa.
Trata-se, portanto, como afirma o próprio documento, de "uma abordagem e experiência pioneira no Centro Histórico, com base num processo participativo, fruto da confiança recíproca e da cooperação que se estabele

ceu entre os membros da Comissão... Esta experiência, mesmo levando em conta a sua complexidade, tem demonstrado um crescente nível de amadurecimento e enriquecimento das interrelações e do processo de desenvolvi-mento de ações a que se propõe". (7)

Vale salientar que o Documento, no que con- cerne ao item Fases de Implantação do Programa em Salvador, faz transparecer através de algumas considerações as preocupações decorrentes da ausência, desde o início dos trabalhos, de um Órgão Gestor do Programa: a falta de definição quanto à coordenação do Programa, se por um lado dificultou a Comissão no entendimento do desenvolvimento dos trabalhos, por outro, permitiu que cada um dos membros ali representados e identifi- cados com os trabalhos, buscassem resposta e fizessem seus prognósticos tornando o processo de trabalho irreversível. Todavia algumas questões mereciam resposta: qual o papel que desempenhará a Comissão Paritária, depois da definição do Orgão Gestor do Programa. A quem caberia coordenar o Programa?

A operacionalização do Programa foi prevista em 4 (quatro) fases: a primeira, com duração correspondente a elaboração do Docu-mento Referencial; a segunda, com duração de dois meses, para levantamento de referên- cias bibliográficas e preparação de um novo Seminário que iria deflagrar o início da 3ª fase, ou seja, a elaboração de Plano

de Ação do Centro Histórico com duração de vinte e quatro meses. E, finalmente, a quarta fase, correspondendo ao período de implantação e execução a cargo do Órgão Gestor. As duas primeiras etapas seriam de responsabilidade da Comissão Paritária e a terceira, da Comissão Paritária conjuntamente com o Órgão Gestor.

A formação da Comissão Paritária foi considerada, no Documento, um termo de compromisso - "traduziu um acertado compromisso de recíproca confiança e deverá se constituir num desejado e oportuno exercício democrático... e permitirá que o processo de planejamento - normalmente considerado uma atividade de exclusiva habilidade técnica - saia enriquecido, incorporando no processo decisório as reais aspirações da Comunidade ... os moradores do Centro Histórico de Salvador, deixaram assim de ser objeto de estudos - aptos a aceitarem soluções impostas transformando-se em sujeitos da ação, na condição de agentes sociais capazes de contribuir de forma efetiva para o processo que objetiva recuperar e revitalizar esse patrimônio da humanidade". (8)

Entre os pontos relevantes, e que constituem princípios básicos do Documento e fatores de compromisso da política de intervenção, inclui-se que, "a questão social deve ser o ponto de partida da revitalização do Centro Histórico" e, com base neste princípio, con

siderou-se como fundamento do desenvolvimento social "a fixação de moradores desejosos e necessitados de permanecerem na área, bem como a promoção de condições reais de melhoria da qualidade de vida dessa Comunidade". E mais: "a participação da comunidade deve ser estimulada e assegurada em todas as fases e instâncias do Programa, a partir de mecanismos que assegurem a sua integração no processo. Dessa forma, a promoção comunitária deve ser uma determinante nos projetos de desenvolvimento social que vierem a ser viabilizados nas próximas fases do Programa". (9)

Seguem-se plano de ação, requisitos e etapas, atividades, segmentos do plano, relação de pesquisas e levantamentos complementares, cronograma de atividades das diversas etapas, constituição das equipes de trabalho e custos.

O documento inclui ainda uma contribuição de autoria da comunidade referente à definição de objetivos e critérios de prioridades, e apresenta também, uma relação de requisitos para a seleção dos projetos já existentes nos órgãos voltados para a preservação. (10) O Documento apresenta também uma proposta de apoio financeiro à organização da Comunidade (11)

5. REVERSÃO DO PROCESSO

5.1. Tendo iniciado suas atividades em 19.05, qua-

renta e cinco dias após a realização do Seminário, a Comissão Paritária encaminhava o Documento Referencial à Comissão Interministerial para apreciação. Foi um período gratificante e visivelmente impregnado de cooperação e diálogo entre os membros da Comissão.

Apesar de concluída a tarefa principal para a qual foi designada, a Comissão Paritária decidiu, por amplo consenso, dar continuidade às suas atividades e, para tanto, elegeu como vertente de suas preocupações a preparação e organização de um seminário que deveria prece-der o conjunto de ações de intervenção no Centro Histórico, buscando definir politicamente as diretrizes e prioridades de atendimento.

Lamentavelmente, em pleno exercício de suas atividades voltadas para a organização do Seminário acima referido, a Comissão Paritária foi surpreendida com a vinda a Salvador do Diretor de Tombamento e Conservação da SPHAN / FNPM, em missão especial para outorgar à Prefeitura de Salvador, na pessoa de seu Executivo, a Coordenação do Programa.

- 5.2. Na oportunidade, num total desrespeito aos seus membros, foi a Comissão Paritária considerada extinta, alegando-se ter a mesma desempenhado o seu papel: elaborar o Documento Referencial. Nenhuma palavra sobre o mesmo. Nenhuma resposta satisfatória às moções e telegramas enviados aos dois ministérios. O silêncio, a protelação, o afastamento da coordenação,

nadora do Programa, a justificativa que o Programa estava sendo reformulado, estas e outras razões favoreceram a reversão do processo de democratização que vinha ocorrendo. (12)

É fácil explicar o ocorrido. Independente do posicionamento por demais conhecido da atual administração municipal, contribuiu para este desfecho o elevado padrão técnico e a avançada mensagem política contida no Documento Referencial. Tais atributos se configuraram aos olhos dos setores mais conservadores, particularmente os da SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, um precedente perigoso, uma séria ameaça a uma "adequada" política de preservação.

Em outras palavras, considerando o conteúdo do Documento Referencial, tido como subversivo por setores conservadores do MINC, tal fato facilitou a outorga à PMS da gestão do Programa (evidentemente outro programa) desvinculado todavia, dos compromissos explicitados no Documento, ou seja, dos setores populares organizados do Centro Histórico.

Após decretada a extinção da Comissão Paritária, várias iniciativas foram desenvolvidas pela mesma como forma de resistência. Artigos, entrevistas e depoimentos foram proporcionados à imprensa, além do envio de telegramas às autoridades e solicitação de audiências à Prefeitura, MINC, M.D.U. e Arquidiocese. Todavia, a decisão mais importante foi a manutenção da Comissão Paritária.

Por razões óbvias, se retiraram logo da Comis

são a PMS, o BNH e a CONDER, enquanto que a SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, o IPAC/SIC, o IPAC/SEC e a UFBA continuaram, em termos, a prestar apoio à Comissão, apoio esse marcado por profunda ambiguidade, decorrente dos compromissos pro tocolares institucionais. Embora imposta e a contragosto, excluídos a Prefeitura e o BNH, os demais órgãos tiveram que aceitar a decisão tomada, o que, de certa forma, favoreceu essa ambiguidade a que acima nos referimos, forte no início e com o passar do tempo reduzida apenas a uma estimulante mensagem de solidariedade, principalmente dirigida aos re presentantes dos setores da Comunidade, os quais investiram em suas expectativas ao lon go dos quarenta e cinco dias de intenso trabalho sem nenhuma remuneração, diferentemente dos representantes oficiais da Comissão.

Despojada do crédito institucional que lhe de ra origem, a Comissão Paritária começou a ex perimentar as primeiras dificuldades de sua sobrevivência. Na oportunidade, contribuíram para sua lenta extinção a inoperância da pró pria Prefeitura no Centro Histórico, por fal ta de recursos, e o vazio cultural da própria cidade, sem propostas ou iniciativas polêmi cas que promovesses debates que viessem permi tir o engajamento e revitalização da Comissão ou parte dela.

Em março/87 ocorreu a última reunião da Comis são Paritária, na sede da Sociedade Protetora dos Desvalidos no Terreiro de São Francisco,

que a acolheu desde julho/86 pois anteriormente à sua extinção as reuniões tiveram lugar na sede da SPHAN/FNPM. Presentes então, apenas representantes da Comunidade e do Instituto de Arquitetos. Foi um fim de tarde terrivelmente frustrante para quem admitiu que as mudanças viriam, compensada pela crença que momentos melhores estariam por vir e permitir a continuidade da luta.

6. CONCLUSÕES

- 6.1. Das ocorrências registradas, algumas conclusões podem ser tiradas. A primeira delas, reporta-se à forma manipuladora com que o conceito de "participação da Comunidade" é utilizado em textos e discursos oficiais.

Trata-se de uma apropriação conceitual que visa, antes de mais nada, em função do contexto existente de elevada tensão social, fazer crer que a comunidade é de fato convidada e envolvida no processo de decisões políticas. Tal discurso corresponde a uma formulação teórica geral, persuasiva, todavia essencialmente formal, abstrata, despojada de qualquer transparência processual, sem nenhuma explicitação de como deve ocorrer tal participação, e que mecanismo de proporcionalidade lhe garante sua eficácia.

Em outras palavras, o discurso de participação da comunidade, ou da participação comunitária, funciona como um autêntico expediente de legitimação de decisões dos setores mais

poderosos, através de um: pretencioso, porém falso, encaminhamento democrático. Trata-se de um discurso vazio, "institucionalizado", permitido, desde que os interlocutores, os lugares e as circunstâncias já sejam pré-estabelecidos e no qual conteúdo e forma atendam aos canônes da dissimulação dos conflitos sociais existentes.

Enfim, admite-se a participação que convém aos que detêm o poder. Quando tal norma é visivelmente contrariada, como ocorreu em Salvador, pelas razões que expressamos, o discurso passa a ser outro, aliás, não há mais discurso, a reação assume o caráter de intervenção, de autoritarismo.

No caso, a formação da Comissão Paritária e conseqüentemente, a elaboração do Documento Referencial, traduz com muita clareza a proposta de participação dos setores populares no processo decisório em consonância com o discurso oficial. A intervenção do MINC, tendo como parceira a PMS, promoveu a extinção da Comissão Paritária retirando da mesma a função deliberativa que se acreditava devesse possuir. Reabilitou-se assim, de forma explícita e autoritária o centralismo das decisões, no caso, do Executivo Municipal e seus assessores, num total desrespeito aos princípios de cunho democrático que a proposta elaborada pela Comissão Paritária possuía.

Para aumentar tão desrespeitosa intervenção, foi prometido que a Comissão Paritária seria

mantida, mas de forma ampliada, com outros segmentos representativos a serem indicados e que desempenharia uma função meramente consultiva. Estava mais uma vez demonstrada a va cuidadosidade do discurso oficial.

6.2. Algumas razões favoreceram a formação da Co missão Paritária e permitiram o seu êxito concretizado na elaboração do Documento Referencial. Em primeiro lugar, deve-se levar em conta a numerosa afluência ao evento de setores organizados da população local que, apesar de não convidados, exigiram participar do mesmo. Uma participação intensa evidenciada pelos inúmeros questionamentos e reivindicações.

Em segundo lugar, deve-se atribuir um peso bastante significativo às posições conflitantes existentes no interior dos próprios órgãos governamentais presentes, em termos de dife - renciações ideológicas de seus funcionários e técnicos. Juntam-se a essas divergências nas concepções de mundo, aquelas decorrentes da estrutura hierarquizada da distribuição de poder, a qual, por sua vez, tanto incorpora a adesão e o conformismo, quanto a insubordinação e a resistência que ajudam assim a explicar certas oposições (não contradições) internas, facilmente identificáveis, embora, igualmente neutralizadas por mecanismos de controle repressivo (ameaças de demissão, discriminação da progressão funcional, etc.). Um número significativo de técnicos votou a favor da paridade, entretanto, quando se decretou a

extinção da Comissão, uns imediatamente se conformaram, outros, por profunda convicção, continuaram, nos bastidores evidentemente, a estimular a comunidade a prosseguir a luta. Não obstante, esse potencial de conteúdo conflitante foi gradativamente se neutralizando em função da inércia gestada pelas atividades burocráticas e pelo estigma da subordinação hierárquica.

A propósito, o episódio mais ilustrativo dessa constatação reporta-se ao injustificável afastamento da Coordenadora do Programa que com vigorosa convicção auxiliou a evitar o processo de reversão da votação da proposta favorável à formação da Comissão Paritária.

- 6.3. A descrença, por parte dos setores mais conservadores, na capacidade de organização da comunidade e na competência a ser requerida na elaboração do Documento Referencial, permitiu que tais setores aceitassem provisoriamente a derrota a qual haviam sido submetidos. Pelo entendimento que possuíam, tal participação da comunidade não levaria a nada de ameaçador, desde quando acreditavam que a competência técnica dos órgãos oficiais predominaria sobre as limitações dos setores populares. A manipulação das vontades e das reivindicações de tais setores seria uma decorrência natural desse despreparo. Esqueceram eles, todavia, que alguns representantes dos setores populares moradores da área, possuíam até mesmo nível superior, e outros, embora sem titulação, pos-

suiam longa experiência de lutas reivindicatórias.

À medida que o Documento Referencial foi tomando expressão reivindicatória e procurou assegurar a participação efetiva da comunidade no processo decisório, informantes que participavam da Comissão foram progressivamente a-larmando os setores mais conservadores existentes no MINC, os quais, reorganizados numa rápida investida, planejaram liquidar, ainda no berço, a nova e singular experiência que vinha ocorrendo em Salvador.

Para tal escopo, nada mais fisiologicamente sugestivo que uma aliança com o opositor da concepção participativa: o Prefeito de Salvador, o qual, com livre trânsito nos ministérios, vinha reivindicando, com exclusividade, verbas para seus planos e projetos, e utilizando o poder de forma diametralmente oposta à proposta do Documento Referencial.

A extinção da Comissão Paritária e o esquecimento a que foi relegado o Documento Referencial, traduzem de forma inequívoca a continuidade das práticas autoritárias que continuam assolando o país, travestidas de falsas formulações democráticas.

- 6.4. Enfim, torna-se imprescindível que a experiência relatada não esteja simplesmente inserida no rol das "utopias positivas".

Trata-se de uma experiência concreta, que reuniu pessoas e ideais, fez propostas defenden-

do princípios e prioridades, preparou cronograma de atividades e custos. Portanto, um conjunto articulado de ações e previsões, produzindo um documento cuja avaliação, injustamente, lhe foi negada.

E mais, demonstrou nível de organização e competência dos representantes dos setores populares que vivem no Centro Histórico, contra um autoritarismo mais sutil, ágil e "modernoso" que, todavia, na sua essência, é tão condenável e abominável quanto aquele que herdamos do processo de colonização e que vivenciamos de forma acentuada nas últimas décadas do regime autoritário da história política brasileira.

NOTAS

- (1) DOCUMENTO Programa de Recuperação e Revitalização de Núcleos Históricos - Seminário realizado em Salvador maio/86. Mimeo. pg.18. Grifos do autor.

Com referência ao princípio da participação comunitária, já se encontra o mesmo de forma menos explícita no acordo de cooperação técnica firmado entre o MINC e o MDU - cláusula segunda, alínea a, item 3, confirmando um certo modismo em uso nos documentos oficiais a partir do início da atual década promovendo a participação comunitária nas ações de planejamento e intervenções no ambiente urbano.

- (2) Participaram líderes das associações de bairro

que compõe o Centro Histórico de Salvador (Pelourinho, Maciel, Passo e Santo Antonio), bem como a Sociedade Protetora dos Desvalidos, a Associação de Mães e Amigos do Maciel, a Federação de Associações de Bairros de Salvador FABS, o Movimento em Defesa dos Favelados-MDF e o Representante do Projeto Cultural Cantina da Lua.

Dos 45 participantes do evento, 12 eram líderes da população do CHS.

- (3) Foram convidados para o Seminário as seguintes instituições: Diretoria Regional da SPHAN/FNPM, Banco Nacional da Habitação-BNH, Fundação Cultural do Estado da Bahia-FCEB, Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia-IPAC, Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador-CONDER, Prefeitura Municipal do Salvador-PMS, Arquidiocese de Salvador, Universidade Federal da Bahia-UFBA, Revitalização do Centro Histórico de Salvador-Revicentro, Federação das Indústrias da Bahia, Federação do Comércio da Bahia, Associação Comercial da Bahia, Associação de Micro-Empresas.

Dos setores empresariais convidados apenas a Federação do Comércio da Bahia participou do evento.

- (4) Com um representante cada, a relação indicada de órgãos e instituições através do processo de votação para compor a Comissão foi a seguinte: PMS, SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA (5ª DR), IPAC/SEC, IPAC/SIC, BNH, CONDER, UFBA, IAB-BA, Arquidio-

cese de Salvador e a Comunidade.

Vale salientar que, por motivos conjunturais de correntes da política cultural então adotada pela Fundação Cultural do Estado da Bahia-FCEB, o Plenário do Seminário decidiu não incluir o referido órgão na Comissão atribuindo-lhe apenas a função consultiva.

Vale ainda ressaltar nesse processo de indicações, a resistência oferecida por representantes da 5ª DR da SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA e também pelo representante da UFBA à indicação para integrar a Comissão o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento da Bahia, não convidado para participar do evento. A indicação fundamentou-se no reconhecimento pela comunidade do papel desempenhado pelo IAB/BA ao longo de mais de três décadas em defesa do Centro Histórico.

- (5) Inconformado com a decisão, o então Diretor da 5ª DR da SPHAN/FNPM solicitou à Mesa reconsideração do assunto alegando o princípio que é válido para qualquer reunião: o de matéria vencida. Referia-se à decisão tomada anteriormente na sessão da manhã do segundo dia do Seminário de que cada Órgão ou Instituição participante da Comissão teria direito a um voto apenas, pouco importando o número de participantes em cada sessão. A Mesa lembrou que naquela oportunidade não havia sido amadurecida a questão da participação da Comunidade, discussão que considerou oportuna e válida. Devolveu a questão

levantada pelo referido Diretor ao Plenário para se pronunciar sobre o assunto. Considerado correto o encaminhamento dado pela Mesa, o Plenário, avaliando a questão, e valendo-se de sua soberania, manteve a decisão tomada quanto a formação da Comissão Paritária.

- (6) Documento Referencial do Programa de Recuperação e Revitalização dos Núcleos Históricos-Bahia. Salvador, julho/1986. Mimeo. pág. 4.
- (7) Idem p. 5
- (8) Ibidem p. 9
- (9) Ibidem p. 10
- (10) Ibidem p. 34
- (11) Ibidem pg. 37 a 44
- (12) Após a autoritária intervenção no processo, a Comissão Paritária se reuniu para articular ações e estratégias de resistência. Na oportunidade, o representante da Administração Municipal compareceu à reunião para comunicar que era intenção do Executivo manter a Comissão Paritária, todavia ampliada com outros segmentos a serem indicados, porém com atribuição apenas consultiva e não deliberativa como pretendiam os setores da população que habitam o Centro Histórico. Estava decretada oficialmente a extinção da Comissão Paritária.

RESUMO

Apresenta uma experiência de caráter participativo popular, em uma comissão paritária de técnicos e representantes de setores sociais organizados da população que vive no Centro Histórico de Salvador, o seu desempenho e as razões que favoreceram a sua criação e extinção, bem como analisa a pertinência do encaminhamento metodológico do Documento Referencial elaborado pela referida comissão.